

Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 087/2024, que: Dispõe sobre a Fixação do Subsídio mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, Secretários Adjuntos e Agentes Políticos equiparados do Município de Ananindeua, para a Legislatura de 2025/2028 e dá outras providências

Autor: Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua.

Relator: Vereador Breno Mesquita

PARECER Nº 331/2024

A proposição é procedente diante da obrigação traçada pela Constituição Federal, no seu artigo 29, V, na fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários municipais, Secretários Adjuntos e equiparados.

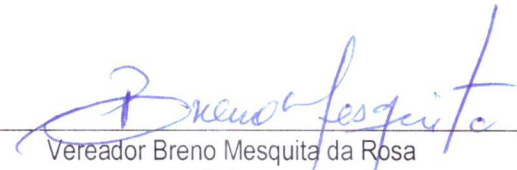
Os valores dos subsídios serão corrigidos anualmente, no mesmo índice de correção monetária e na mesma data aplicados aos servidores, observados os limites previstos nos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Para a fixação dos valores dos subsídios, foi anexado, ainda, a Estudo de Impacto Orçamentário, conforme estabelecido o art. 16, I e II da LRF, como forma de proteger o erário municipal, o que se mostra compatível ao Plano Plurianual do Município de Ananindeua – PPA.

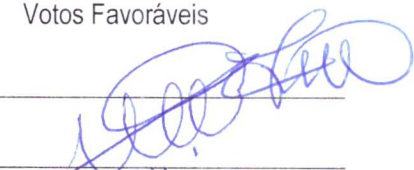
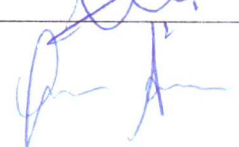
As despesas decorrentes da aprovação da proposição, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Município de Ananindeua.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2024.


Vereador Breno Mesquita da Rosa
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

